



Balanço da campanha “Viajar Sem Pressa”

A campanha de segurança rodoviária “Viajar Sem Pressa”, promovida conjuntamente pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), decorreu entre os dias 14 e 20 de outubro de 2025 e visou alertar os condutores para o risco da condução em excesso de velocidade, por ser uma das principais causas dos acidentes nas estradas.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira na realização de ações de sensibilização, complementando o trabalho de fiscalização dos comandos Regionais da PSP.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2025, a campanha foi divulgada nos meios digitais e em cinco ações de sensibilização da ANSR, realizadas, em simultâneo, com as operações de fiscalização da GNR e da PSP, em Lisboa, Faro e Santarém. Idênticas ações ocorreram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha foram sensibilizados 461 condutores e passageiros, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- A velocidade é a principal causa de um terço dos acidentes mortais;
- Quanto mais rápido se conduz, menos tempo se dispõe para imobilizar o veículo, face ao inesperado;
- Numa viagem de 20 km, aumentar a velocidade de 50 para 60 km/hora, permite ganhar apenas 4 minutos;
- Viaje sem pressa, chegue com vida.

No âmbito desta Campanha, realizada entre 14 e 20 de outubro, foram fiscalizados automaticamente por radar 5.553.881 veículos, dos quais 422.624 pelas Forças de Segurança (GNR e PSP) e 5.131.257 pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

As Forças de Segurança fiscalizaram presencialmente 49.873 veículos e condutores.

No total foram fiscalizados, quer através de meios automáticos, quer presencialmente, 5.603.754 veículos.

Do total de 5.603.754 veículos fiscalizados, durante a campanha, registaram-se 23.724 infrações rodoviárias. Das 14.829 infrações relativas ao excesso de velocidade, 14.820 registaram-se no Continente e 9 nas Regiões Autónomas, tendo sido 4.150 detetadas pela GNR e 1.523 pela PSP.

	Nº de veículos controlados automaticamente por radar	Nº de condutores/veículos fiscalizados presencialmente	Nº total de condutores/veículos fiscalizados	Nº total de Infrações	Nº de infrações por excesso de velocidade
ANSR	5 131 257	-	5 131 257	9 156	9 156
GNR	337 904	36 233	374 137	9 224	4 150
PSP	84 720	13 640	98 360	5 344	1 523
Totais	5 553 881	49 873	5 603 754	23 724	14 829

Nesta Campanha, registaram-se 2.788 acidentes, de que resultaram 6 vítimas mortais, 50 feridos graves e 944 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2024, verificaram-se mais 3 acidentes, menos 1 vítima mortal, menos 6 feridos graves e mais 81 feridos leves. As 6 vítimas mortais, 5 do género masculino e 1 do género feminino, tinham idades compreendidas entre os 19 e os 75 anos.

Os 6 acidentes com vítimas mortais ocorreram nos distritos de Lisboa (2), Faro (1), Leiria (1), Portalegre (1) e Porto (1). Estes acidentes consistiram em 2 colisões (que envolveram 2 veículos ligeiros, 1 veículo pesado e 1 veículo sobre carris), 3 despistes (que envolveram 2 motociclos e 1 máquina industrial) e um atropelamento (que envolveu 1 veículo ligeiro). Os acidentes ocorreram, respetivamente, em 4 arruamentos, 1 estrada nacional e 1 estrada regional.

Esta foi a décima das 11 campanhas no âmbito do PNF de 2025. Até ao final do ano, será realizada mais uma campanha, com ações de sensibilização e de fiscalização.

As campanhas inseridas nos planos nacionais de fiscalização são realizadas, anualmente, pela ANSR, GNR e PSP, desde 2020, com temáticas definidas, segundo as recomendações europeias, para cada um dos anos. O PNF de 2024 consagrou como prioritários os temas velocidade, álcool, acessórios de segurança, telemóvel e veículos de duas rodas a motor.

À semelhança de 2024, durante este ano serão realizadas campanhas de sensibilização e de fiscalização com as mesmas temáticas.

Das dez campanhas, que decorreram em 2025, foram realizadas, no Continente, 5 ações, durante as quais 461 pessoas foram sensibilizadas, presencialmente.

Quanto às ações de fiscalização em Portugal, o número de condutores fiscalizados, presencialmente, foi de 593.854. Por radar, foram controlados 56.803.487 veículos.

A sinistralidade rodoviária não configura uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas, através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Acidentes com vítimas mortais:

14 de outubro de 2025

- Colisão frontal, em curva, em Campo Maior, Distrito de Portalegre, entre um veículo ligeiro e um veículo pesado, da qual resultou a morte do condutor do veículo ligeiro e ferimentos leves no condutor do veículo pesado.
- Colisão entre um veículo sobre carris com um veículo ligeiro de passageiros em passagem de nível, em Torres Vedras, Distrito de Lisboa, da qual resultou a morte do condutor do veículo ligeiro.

18 de outubro de 2025

- Despiste de um motociclo, em curva, em Carvoeiro, Distrito de Faro, seguido de colisão com poste de iluminação, do qual resultou a morte do condutor.

19 de outubro de 2025

- Despiste de máquina industrial (empilhador), em Golpilheira, Distrito de Leiria, com capotamento, em reta, do qual resultou a morte do condutor.
- Despiste de um motociclo seguido de atropelamento do passageiro por uma viatura ligeira, em Oeiras, Distrito de Lisboa, do qual resultou a morte do passageiro do motociclo.

20 de outubro de 2025

- Atropelamento de um peão de 75 anos por um veículo ligeiro, no Porto, do qual resultou a morte do peão no local do acidente.

Para mais informações, contactar:

- ANSR – Gabinete de Imprensa: 917 252 440;
- GNR – Major João Gaspar: 962 091 035;
- PSP – Subintendente Sérgio Soares: 968 992 701.

Barcarena, 21 de outubro de 2025

